



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Lei nº 1287/2010

Data: 23 de dezembro de 2010

Súmula: Denomina Prédio Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de: " **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA** ", a Escola sita à Rua Vitória Grabowski nesta cidade de Cruz Machado – Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de dezembro de 2010.


EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal